



**Resolução nº 44/CONFEMA/2008, de 26 de fevereiro de 2008**

Dispõe sobre a aprovação da prestação final de contas do projeto "Água Viva", da entidade Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto, financiado pelo FEMA.

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a prestação final de contas do projeto "Água Viva", da entidade Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO**  
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA